



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 022/2018

Aos dezanove do mês de março do ano de dois mil e dezoito, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 – Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2018**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 09/2018**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos itens a seguir:

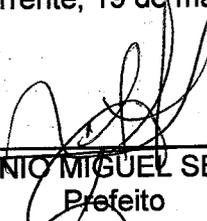
Itens e descrições e quantidades:

| 6953 - INTELLIGENCY COMPUTADORES DO BRASIL EIRELI | | | | Unidade | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|-------------|---|-----------------|---------|------------|-------------------|-------------|
| Item | Código | Descrição do Produto/Serviço | Marca | | | | |
| 16 | 500.008.051 | TELA DE PROJEÇÃO MÓVEL MEDIDA 1,80MX1,80M | TES TTM1805A | UND | 2 | 440,00 | 880,00 |
| 22 | 500.809.012 | IMPRESSORA LASER | LEXMARK MS417DN | UN. | 2 | 1.069,00 | 2.138,00 |
| | | | | | | Valor Total Gerat | 3.018,00 |

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 09/2018**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial N.º 08/2018**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

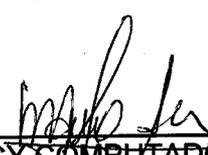
Ribeirão Corrente, 19 de março de 2018.



ANTÔNIO MIGUEL SERAFIM
Prefeito



ETIENE ALBERTO LUIZ SIQUITELLI SILVA
Secretario Municipal de Saúde



INTELLIGENCY COMPUTADORES DO BRASIL EIRELI – EPP
CNPJ nº: 26.147.896/0001-20

Rua Castro Alves, nº: 370 – Sala 1 – Vila Tibério – CEP: 14050-370 – Ribeirão Preto/SP
Representante da empresa

Testemunhas:

1- Jenica Crustina da Silva

RG: 48.605.264-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

2- Silvia Ribeiro Ferreira do Amaral RG: 14431975-5
ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: INTELLIGENCY COMPUTADORES DO BRASIL EIRELI – EPP

Contrato nº: 022/2018

Licitação: Pregão Presencial 008/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO HOSPITALAR, MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICO, AR CONDICIONADO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DENTRE OUTROS EQUIPAMENTOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO CORRENTE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Ribeirão Corrente, 19 de março de 2018.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Etiene Alberto Luiz Siquitelli Silva
Cargo: Secretário Municipal de Saúde
CPF: 293.680.388-80 RG: 30.233.754-4
Data de Nascimento: 21/09/1979
Endereço residencial completo: Rua Alexandre Speretta, 1089 – São Joaquim – Franca/SP
E-mail institucional: saude@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail; pessoal: etienecontato@yahoo.com.br
Telefone(s): (16) 3702 - 4558/9.9999-6297

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 RG: 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Maria Aparecida Silva
Cargo: Empresária
CPF: 118.759.058-47 RG: 20.183.822-9
Data de Nascimento: 26/10/1968
Endereço residencial completo: Residencial Guerino Mulati, nº: 71 – Jardim Maria Imaculada - CEP 14340-000 – Brodowski/SP
E-mail institucional: licitacao@jiqui.com.br
E-mail pessoal: administrativo@jiqui.com.br
Telefone(s): (16) 3318-1648/ (16) 9.9758-4590

Assinatura: _____

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.